



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00172

Apelo por aprovação do Projeto de Lei nº. 317/07, do Deputado Federal Fábio Souto (DEM/BA), que acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a ginástica laboral nas empresas.



C2 - PR/DC 576/2007

Considerando que os hábitos sedentários da grande maioria da população brasileira acabaram por fazer com que doenças restritas a atletas (esforço repetitivo) passassem a compor o elenco de enfermidades que assolam o trabalhador;

Considerando que, para prevenir este e outros problemas que afastam o funcionário de sua lida diária, o ideal é que fossem implantados programas de ginástica laboral, trazendo um novo olhar ao ambiente de trabalho, tornando-o suportável e confortável - principalmente aos que sentem dores;

Considerando que o tempo empregado neste interregno seria ínfimo em relação ao que se perde quando do afastamento de um funcionário ou de sua total inutilização para a função que exerce;

Considerando que a prevenção ainda é o melhor remédio, pois, do lado do trabalhador, inibe as dores, os estados depressivos emocionais, o desgaste físico, e do lado do empregador, todos os gastos relativos aos afastamentos e seguros, e posteriormente, os gastos governamentais com pensões e aposentadorias precoces,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de apelo por aprovação do Projeto de Lei nº. 317/07, do Deputado Federal Fábio Souto (DEM/BA), que acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a ginástica laboral nas empresas, dando-se ciência desta deliberação ao seu autor, bem como ao Presidente da Casa.

Sala das Sessões, 14/08/2007

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA**

Of. n. 2522 107/GP

Brasília, 13 de setembro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí - SP

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
24/09/2007

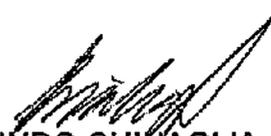
Assunto: Registra o recebimento do Ofício PR/DL 576/2007.

Senhor Presidente,

--- -- Registro o recebimento do Ofício PR/DL-576/2007, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a cópia da Moção n.º 172, que manifesta apoio à aprovação do Projeto de Lei n.º 317/2007, que acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a ginástica laboral nas empresas.

2. Informo que a referida proposição está sendo apreciada pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para onde enviei seu expediente.

Atenciosamente,


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

Documento : 70817 -1 (WTT)